

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº
457ª do Coren-MS, realizada nos dias vinte
e quatro e vinte e cinco de abril de dois mil
e vinte**

01 Às oito horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, na sede do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Monte Castelo, 269 – bairro
03 Monte Castelo, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo
04 Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017, publicada DOU em 17 de
05 novembro de 2017.: **1. Verificação do “Quórum”** suficiente. Sob a Presidência Dr.
06 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes, Sra. Carolina Lopes de
07 Moraes, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sra. Gismaire
08 Aparecida Vacchiano, Alisson Daniel Fernandes, Virna Liza Hidelbrand, Lucyana
09 Conceição Justino e Nívea Lorena Torres. Ausência justificada no período do
10 Conselheiro Aparecido Vieira. **2. Comunicação do Presidente e demais membros do**
11 **Plenário.** Dr. Sebastião informa sobre o treinamento do Coren-MS no município de
12 Batayporã, para os profissionais de Batayporã e Taquarussu, nos dias 16 e 17 de abril de
13 2020, verificaram o plano de contingência do município, foi cobrado da secretaria
14 municipal de saúde a participação dos profissionais no curso tendo em vista os casos
15 existentes no município, além de insumos para os atendimentos, principalmente EPI's,
16 no dia 17 foi feita visita ao presídio onde está sendo confeccionado máscaras pelos
17 internos. Na capacitação foi abordado sobre a fisiopatologia da doença, lavagens das
18 mãos, paramentação e desparamentação pelos profissionais. Foi participado também de
19 reunião na OAB de Nova Andradina com enfermeiros do Município de Nova
20 Andradina, Hospital Cassems (Enfermeira Katia Ferreira de Araújo Nakamura) e
21 Hospital Regional (Enfermeiro Cleiton Henrique Alves da Silva), onde discutiram as
22 ações no município e a colaboração que a OAB pode fornecer a essas ações. Foi
23 apresentado as ações do Coren-MS na região, e foi sugerido pelo Dr. Sebastião que a
24 OAB entre como *amicus curiae* nas ações do Coren-MS contra o município. Dr.
25 Sebastião fala também sobre as reuniões de presidentes e a portaria que aprova a
26

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

27 formação com conclusão de 75% do internato, porém o Coren-MS se posicionou
28 contrário a essa portaria e junto com o Cofen, encaminhou uma nota ao MEC, pois
29 considera que o MS possui profissionais já formados disponíveis no mercado. **3.**
30 **Informes:** Ofício circular Cofen n. 0069/2020, 0070/2020 e 0074/2020/GAB/PRES.
31 **Ciência do plenário. II – ORDEM DO DIA: 01 Ofício Circular nº 0069/2020.**
32 **Encaminhamos ao Coren/MS, cópia do Ofício nº 73/2020/SGTES/GAB/SGTES/**
33 **Ministério da Saúde, que consiste na manifestação sobre a Portaria do Ministério**
34 **da Educação nº 374, de 03 de abril de 2020, a qual trata da possibilidade de**
35 **antecipação da colação de grau dos alunos de cursos da área de saúde, dentre eles,**
36 **Enfermagem.** Ciência do plenário. Coren-MS se posicionou contrário a essa portaria e
37 junto com o Cofen, encaminhou uma nota ao MEC, pois considera que o MS possui
38 profissionais já formados disponíveis no mercado. **02. E-mail Participação da**
39 **ação Heróis Abastecidos.** Dr. Sebastião informa que já cadastrou o Coren-MS, e que
40 agora não precisa mais informar o CPF dos profissionais, já foi divulgado pela
41 assessoria de imprensa o passo a passo no site para que o profissional realize seu
42 próprio cadastro. **03. Parecer Técnico nº 02/2020/ CTA. Ensino e supervisão de**
43 **Enfermeiros no preparo e administração de medicamentos por profissionais**
44 **cuidadores não oriundos da Enfermagem.** Realizado a leitura do parecer pela
45 conselheira Lucyana, aprovado parecer por unanimidade. **04. Memorando n. 021/2020**
46 **– PAL 014/2019. Aquisição de álcool em gel.** Considerando o descrito no memorando,
47 aprovado por unanimidade a abertura de processo administrativo licitatório. **05.**
48 **Memorando n. 023/2020. Fiscal de Contrato. Seguro do veículo Ford Ka.**
49 Considerando o descrito no memorando, aprovado por unanimidade a abertura de
50 processo administrativo licitatório. **06. Parecer Técnico nº 03/2020/CTA. Atuação da**
51 **equipe de Enfermagem em centros de atenção psicossocial (CAPS).** Nesse ponto de
52 pauta fica efetivada a conselheira Nívea Lorena em substituição a conselheira Gismaire.
53 Realizado a leitura do parecer pela conselheira Nívea Lorena, aprovado por
54 unanimidade. **07. Memorando N° 033/2020 – Departamento de Administração.**
55 **Solicitação de dissídio anual para os ajustes de salários e auxílios existentes no**
56 **Conselho.** Considerando a arrecadação do Coren-MS, fica deliberado por solicitar ao
57 DFIC o percentual arrecadado no ano de 2020 para subsidiar a decisão do valor a ser
58 reajustado aos empregados públicos do Coren-MS. **08. Reformulação Orçamentária**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

59 **02/2020 - Memorando 019/2020/DFIC.** Registro a participação da controladora
60 Fabiana e da contadora Francielli, Fabiana explica ao plenário a necessidade da
61 reformulação e os itens reformulados, considerando o exposto no memorando fica
62 aprovado por unanimidade a reformulação orçamentária n. 02/2020. **09. PAD n°**
63 **026/2020 – Protocolo de solicitação de exames, prescrição medicamentosa e**
64 **renovação de receitas para o profissional Enfermeiro do município de Antônio**
65 **João – MS. Memorando n° 03/2020 – Câmara Técnica de Assistência/CTA.** Nesse
66 ponto de pauta fica efetivada a conselheira Lucyana em substituição a conselheira Virna
67 Liza. Realizado a leitura pela conselheira Lucyana, retirado de pauta para realização de
68 diligencia via ofício ao Município de Antônio João. **10. Memorando N° 030/2020 –**
69 **Procuradoria Jurídica. Solicitação para os estagiários da Procuradoria Jurídica do**
70 **Coren-MS voltarem a fazer a carga horária normal de 06:00 horas, devido ao**
71 **grande fluxo de trabalho que os processos judiciais têm demandado.** Registro a
72 participação da coordenadora do DIRC Daniele, a mesma informa que já havia
73 solicitado a presidência a mudança de horário no setor para 6 horas diárias devido a
74 demanda no setor. Considerando as solicitações, e considerando a decisão Coren-MS
75 n.035/2020 que versa sobre as ações internas de combate ao COVID-19 fica aprovado a
76 partir de 01 de maio de 2020 a mudança para 6 horas diárias de segunda a sexta feira
77 divididos em escala de revezamento de dois turnos das 07:00 as 13:00 e das 12:00 as
78 18:00 para todos os empregados e estagiários do Coren-MS, mantendo-se todas as
79 recomendações de precauções ao Covid-19. **11.Solicitação de auxílio representação**
80 **mês de março/2020. Conselheiro Alisson Daniel Fernandes da Silva (04) auxílios e**
81 **Colaboradora Karine Gomes Jarcem (02) auxílios.** Aprovado pagamento dos
82 auxílios após parecer favorável da controladoria. **12. PAL n° 350/2015. Termo aditivo**
83 **do Contrato firmado entre o Coren/MS e a empresa de seguros SOMPO**
84 **SEGUROS S.A para a Subseção de Dourados. Parecer 014/2020/Licitação.**
85 Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade o 4º termo aditivo para o
86 serviço de seguro para a subseção de Dourados-MS. **13. Parecer n. 014/2020/DJUR.**
87 **Solicitação de Inscrição como Enfermeiro de aluno egresso do IESMIG. Instituto**
88 **de Ensino Superior de Minas Gerais. Curso Presencial.** As onze horas e trinta
89 minutos registro a saída do conselheiro Cleberson ficando efetivada a conselheira
90 Carolina Lopes. Realizado a leitura do parecer pela conselheira Carolina, aprovado

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

91 parecer e registro profissional por unanimidade. **14. PAD n° 038/2020. Homologação**
92 **do Parecer n° 013/2020.** Homologado. **15. PED n° 015/2019. Denúncia em desfavor**
93 **da enfermeira Dra. Elisângela Rodrigues da Silva dos Santos COREN/MS n°**
94 **330648. Termo de Conciliação.** Homologado Conciliação realizada no dia 16/03/2020.
95 Considerando a necessidade da realização da Reunião de Plenário e considerando as
96 ações de combate e controle na propagação do Covid-19, excepcionalmente as doze
97 horas e trinta minutos fica declarado suspensa a 457ª Reunião Ordinária de Plenário. As
98 oito horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte é reiniciado a 457ª Reunião
99 Ordinária de Plenário. **Verificação do “Quórum”** suficiente. Sob a Presidência Dr.
100 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes, Sra. Carolina Lopes de
101 Morais, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sra. Gismaire
102 Aparecida Vacchiano, Aparecido Vieira Carvalho, Alisson Daniel Fernandes, Virna Liza
103 Hildebrand, Lucyana Conceição Justino e Nívea Lorena Torres. **16. Parecer**
104 **020/2020/Licitação. PAL 018/2019. Venda do veículo oficial – Coren Móvel.**
105 Realizado a leitura do parecer, considerando a depreciação do Coren Móvel, o alto custo
106 da manutenção, a necessidade de renovação da frota com a aquisição de veículo para a
107 subseção de Três Lagoas, fica aprovado o parecer e a homologação da venda do Coren
108 Móvel através de leilão obedecendo o valor mínimo exigido. **17. Auxílio**
109 **Representação referente março/2020. Conselheira Virna Liza Pereira Chaves**
110 **Hildebrand (07) auxílios.** Aprovado pagamento após parecer favorável da
111 controladoria. **18. Parecer n.018/2020/DJUR. Isenção no pagamento das anuidades**
112 **de 2012 a 2020 da profissional de enfermagem Cristiane Wozneak Hops.** Realizado
113 a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2018 a 2020,
114 dar ciência a requerente. **19. Parecer n.017/2020/DJUR Isenção no pagamento das**
115 **anuidades de 2013 a 2019 da profissional de enfermagem Claudia Cristina**
116 **Bergamo.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a isenção das
117 anuidades de 2013 a 2019, dar ciência a profissional. **20. PAD 038/2020 – Solicitação**
118 **do SUS” Professora Ena Araújo Galvão (ETSUS)” alunos egressos. PARECER**
119 **013/2020 – Regularização de diplomas já apresentados ao Coren/MS com**
120 **inscrições deferidas.** Homologado. **21. Abertura de Licitação para mudança de**
121 **imóvel da Subseção de Três Lagoas.** Dr. Sebastião expõe ao plenário a necessidade de
122 mudança de imóvel da subseção de Três Lagoas devido as condições do prédio onde a

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

123 subseção está instalada e o não atendimento as necessidades do Coren. Fica portanto,
124 aprovado a abertura de processo licitatório de locação de imóvel térreo para a subseção
125 do Coren-MS em Três Lagoas. Fica nomeado a comissão de acompanhamento
126 composta por: Conselheira Lucyana Justino como presidente, empregados Ismael dos
127 Santos e Meire Benites como membros. As nove horas, registro a saída dos conselheiros
128 Cleberon e Gismaire para atividades externas, ficando efetivados os conselheiros
129 Aparecido e Carolina. **22. Despacho 001/2020 comissão de interdição ética PAD 490**
130 **e 491 de 2018, UBS Cruzaltina e Bocaia do Município de Douradina-MS.**
131 Considerando a disposição do Município em realizar TAC e contratar os profissionais
132 necessários. Fica aprovado o arquivamento do PAD de interdição ética n. 490/2018 e
133 491/2018, e encaminhamento ao DJUR para celebração de Termo de Ajuste de Conduta
134 com o Município de Douradina/MS. **23. PAD 145/2016 Parecer Admissibilidade**
135 **026/2020.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a admissibilidade
136 em desfavor a Sra. Andreia Cristina de Souza Salles, Coren-MS 165200-ENF com
137 provável infração aos artigos 6º, 8º e 78 da Resolução Cofen 311/2007. **24. PAD**
138 **152/2018 Parecer Admissibilidade 027/2020.** Realizado a leitura do parecer,
139 aprovado por unanimidade a admissibilidade em desfavor a Sra. Suzana Rosa de Paula
140 da Silva, Coren-MS 147519-ENF, com provável infração aos artigos 6º e 78 da
141 Resolução Cofen 311/2007. **25. Memorando 05/2020 Atuação de técnicos de**
142 **enfermagem no acompanhamento exames de Raio X.** Nesse ponto de pauta fica
143 efetivada a conselheira Lucyana em substituição a conselheira Virna. Realizado a leitura
144 do memorando pela conselheira Lucyana, aprovado por unanimidade. As dez horas
145 registro o retorno dos conselheiros Cleberon e Gismaire assumindo a titularidade. **26.**
146 **Parecer Técnico n. 05/2020 Utilização de máscara artesanal de tecido não tecido**
147 **(TNT) pela Enfermagem para atendimento a usuários eventualmente**
148 **contaminados por Covid-19.** Nesse ponto de pauta fica efetivada a conselheira Nívea
149 em substituição a conselheira Virna. Realizado a leitura do parecer pela conselheira
150 Nívea. Homologado. **27. Estágio Treinamento em UTI. Enfermeiro Carlos**
151 **Hernandes Lopes Alves.** Após contato com a responsável pelo setor de educação
152 permanente do HU/UFGD, autorizado a ida do requerente para vivencia na Unidade de
153 Terapia Intensiva (UTI) daquele hospital, com o compromisso de ser multiplicador aos
154 demais enfermeiros do Hospital Municipal de Naviraí-MS, razão que será concedido

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

155 diárias para realização do treinamento no serviço. **28. Parecer Técnico n. 06/2020.**
156 **Administração de Ceftriaxona e Sacarato de hidróxido férrico (Noripurum®) nas**
157 **unidades de atenção primária à saúde.** Realizado a leitura do parecer pela conselheira
158 Virna. Conselheira Virna sugere a revisão do parecer Coren-MS 028/2016. Aprovado
159 parecer com as sugestões do plenário. As dez horas e trinta minutos registro a saída do
160 conselheiro Rodrigo para atividade externa, ficando efetivado o conselheiro Alisson
161 Daniel. **29. Parecer de admissibilidade n. 021/2020. PAD 121/2020.** Aprovado por
162 unanimidade a admissibilidade em desfavor ao denunciado Sr. William Ricardo Moreira
163 dos Santos, Coren-MS 304614-ENF com provável infração aos artigos 41 e 43 da
164 Resolução Cofen 564/2017. **30. Parecer de admissibilidade n. 022/2020. PAD**
165 **025/2018.** Aprovado por unanimidade a admissibilidade em desfavor ao denunciado Sr.
166 João Batista Almeida de Oliveira, Coren-MS 524109-ENF com provável infração ao
167 artigo 78 da Resolução Cofen 311/2007. **31. Parecer n. 019/2020/Licitação. Termo**
168 **Aditivo do Contrato firmado entre o Coren/MS e a Empresa Brasileira de Correios**
169 **e Telégrafos.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade o 2º termo
170 aditivo de prorrogação de contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
171 As onze horas e quinze minutos registro o retorno do conselheiro Rodrigo assumindo a
172 titularidade. **32. Parecer de Admissibilidade 23/2020. PAD 030/2017.** Aprovado por
173 unanimidade a admissibilidade em desfavor da denunciada Sra. Maria Aparecida
174 Barbosa Castilho, Coren-MS 190265-TE com provável infração ao artigo 8º da
175 Resolução Cofen 311/2007. **33. PAD 577/2019. Interdição Ética do Hospital**
176 **Regional. Relatório da Comissão Sindicante.** Realizado a leitura do relatório pela
177 conselheira Lucyana, considerando que já existe a tramitação de uma ação civil pública,
178 considerando o período de pandemia do COVID-19 e a contratação temporária de novos
179 profissionais, considerando o acompanhamento do processo pelo Ministério Público,
180 fica aprovado o arquivamento do PAD 577/2019 e a realização do acompanhamento
181 através de fiscalização após o período do contrato temporário previsto para outubro de
182 2020. **34. Parecer de Admissibilidade n. 017/2020. PAD 022/2020.** Aprovado a
183 admissibilidade em desfavor as Sra. Daiane de Oliveira Santos, Coren-MS 382895-ENF
184 e Sra. Bianca Nunes Barbosa, Coren-MS 258980-ENF com indícios de infração ética
185 aos artigos 24. 26. 45 e 76 da Resolução Cofen 564/2017. **35. Parecer de**
186 **Admissibilidade n. 018/2020. PAD 028/2020.** Aprovado a admissibilidade em desfavor

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

187 as Sra. Clélia Odete Zimmer Bogorni, Coren-MS 129615-ENF com indícios de infração
188 ética aos artigos 25, 72 e 83 da Resolução Cofen 564/2017. **36. Parecer de**
189 **Admissibilidade n. 019/2020. PAD 034/2020.** Aprovado a admissibilidade em desfavor
190 as Sra. Olívia Pinheiro Palmejani, Coren-MS 381633-ENF com indícios de infração
191 ética aos artigos 30 e 90 da Resolução Cofen 564/2017. **37. Memorando n. 07/2020.**
192 **Atuação do Enfermeiro na área de estética.** Realizado a leitura do memorando pela
193 conselheira Lucyana, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar às doze horas e
194 trinta minutos fica encerrada a 457ª Reunião Ordinária de Plenário.

195

196 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**
197 **Presidente**
198 **Coren-MS n. 85775**

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

199 **Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand**
200 **Conselheira**
201 **Coren-MS n. 96606**

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren-MS n. 64530

202

203 **Sr. Aparecido Vieira Carvalho**
204 **Conselheiro**
205 **Coren-MS n. 218938**

Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano
Conselheira
Coren-MS n. 332396

206

207 **Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva**
208 **Conselheiro**
209 **Coren-MS n. 87561**

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

210

211 **Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino**
212 **Conselheira**
213 **Coren/MS n. 147399**

Dra. Nivea Lorena Torres
Conselheira
Coren-MS n. 91377



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73